



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 145 - Fevereiro/2025  
Processo eletrônico nº: 23111.004618/2019-25

Teresina, 03 de fevereiro de 2025



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria**



**Processo eletrônico n.º 23111.23111.004618/2019-25**

**DESPACHO:**

Compulsando os autos, verifica-se que se trata de investigação para apuração de quem deu causa à falta administrativa do não pagamento da remuneração das férias de servidora lotada no Hospital Universitário (HU-UFPI), filial da EBSEERH.

A USC/UFPI apresentou manifestação técnica prévia, considerando o processo apto para julgamento (fls. 294 a 298).

O Relatório Final apresentado pela comissão processante (fls. 290 a 292), propôs o arquivamento do processo, considerando a ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do servidor – CPF XXX.701.303-XX.

Deste modo, decido por tornar sem efeito o Despacho à folha nº 300 deste processo; acatar integralmente a manifestação da USC/UFPI e o Relatório Final da comissão processante, acima elencados, para declarar extinto o presente feito, com base no Art. 52, da Lei Nº 9.784/1999, e determinar o seu arquivamento.

À Secretaria Administrativa/Gabinete/UFPI, para publicação desta decisão no Boletim de Serviço/UFPI.

À USC/UFPI, para as providências necessárias.

À SRH/UFPI, para notificar os interessados do inteiro teor desse despacho.

Teresina, 23 de janeiro de 2025

  
**Edmilson Miranda de Moura**

**Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**